

ORDEM DO DIA Nº 41/2017

Guaporé, 01 de novembro de 2017.

Ilmo. Sr. Vereador:

Homero Lorení Marcolina, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **06 de novembro de 2017, às 19h00min.** no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém inscrito.

ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI Nº 84/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017, QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS, MANTENEDORA DO LAR DA CRIANÇA PRIMO E PALMIRA PANDOLFO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Rodrigo De Marco – PDT
Adílio Antonio Pasini – PP
Paulo Cesar Girolodi – PMDB
Valter Luís Mann – PT
Antonio José Pandolfo – PDT
Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad – PP
Jairo Elias Zanatta – PMDB
Valcir Antonio Fanton – PP
Marisa Judith Bordin – PTB
Ronaldo Jair Donida – PT

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Rodrigo De Marco - Líder do Governo **PDT**
Adílio Antonio Pasini - Líder da Bancada do **PP**
Jairo Elias Zanatta - Líder da Bancada do **PMDB**
Ronaldo Jair Donida - Líder da Bancada do **PT**
Antonio José Pandolfo – Líder da Bancada do **PDT**
Marisa Judith Bordin – Líder da Bancada do **PTB**

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Homero Lorení Marcolina
Presidente